



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.687, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

RETIFICA ITENS DE ATOS ADMINISTRATIVOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR item do Art. 1º do Decreto P nº 9.666, de 06 de junho de 2022, passando a vigor com a seguinte redação:

“

NOME	CARGO EM COMISSÃO	SIMBOLO	LOTAÇÃO
CARLOS ROBERTO BARBOZA DA ROCHA	SUPERINTENDETE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	CC-2	SEMMA

“

Art. 2º – RETIFICAR itens do Art. 1º do Decreto P nº 9.676, de 09 de junho de 2022, passando a vigor com a seguinte redação:

“

NOME	CARGO EM COMISSÃO	SIMBOLO	LOTAÇÃO
ISABEL MARVILA COSTA	SUPERINTENDENTE DE HABITAÇÃO	CC-2	SEMASHT
LUCAS BINOTI BASTOS	DIRETOR DE HABITAÇÃO	CC-3	SEMASHT

“

Art. 3º – RETIFICAR itens do Art. 1º do Decreto P nº 9.677, de 09 de junho de 2022, passando a vigor com a seguinte redação:

“

NOME	CARGO EM COMISSÃO	SIMBOLO	LOTAÇÃO
ISABEL MARVILA COSTA	SUPERINTENDENTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	CC-2	SEMASHT
LUCAS BINOTI BASTOS	SUPERINTENDENTE DE HABITAÇÃO	CC-2	SEMASHT

“

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 20 de junho de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal (Interino)